



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 161/2024

Período de 21/05/24 a 21/06/24

**“ESTABELECE HORARIO DE TRABALHO A
SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE
MONITOR DE ESCOLA”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** a servidora municipal **KEILA DE SOUZA BUENO**, ocupante do cargo Monitor de Escola (Contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 29/2024), 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo – E.M.E.I. Primeiros Passos, que a mesma cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

| | 1º HORÁRIO | 2º HORÁRIO |
|---------------------------|---------------------|----------------------|
| E.M.E.I. Primeiros Passos | DAS 07:30 AS 13:00H | DAS 14:30 AS 17:00:H |

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 22 dias do mês de maio de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.